

Resolução nº 033/2024

**Aprova ampliação de meta para o Plano de
Ação de Políticas Públicas em Saúde
Mental Infanto-Juvenil de Vila Velha**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 01 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ampliação de meta para o Plano de Ação de Políticas Públicas em Saúde Mental Infanto-Juvenil de Vila Velha (Ação Civil Pública nº 0094407-16.2008.8.0035), aprovado pela Resolução COMCAVV Nº 018/2024, conforme proposta da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA.

Parágrafo único. A nova meta será inserida na Ação “Ampliação do acesso à rede de atenção integral à saúde mental” e prevê a celebração de novo Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Velha/APAEVV para ampliação dos serviços voltados à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e autismo, a ser ofertado no Centro Integrado Familiar, com custo estimado de R\$ R\$1.985.934,73 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 01 de agosto de 2024.

Letícia Goldner Valim

Presidente Interina/COMCAVV - Biênio 2023/2025